

**LEI MUNICIPAL Nº 951, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MULTIUSO LOCALIZADA NA ESQUINADA DAS RUAS ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E AGUINALDO VIEIRA DA GRAÇA, BAIRRO DO MUTIRÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “Praça Multiuso Manoel Ruidenilson da Silva - Rui Varela”, o logradouro público localizado na esquina das Ruas Arnaldo Cavalcante de Albuquerque e Aguinaldo Vieira da Graça, Bairro do Mutirão, nesta cidade de Boca da Mata, Alagoas, composto de um campo society em grama sintética, playground infantil e pet, academia ao ar livre, praça de alimentação com 03 quiosques para lanchonetes, banheiro feminino e masculino, espaço com 22 quiosques para exposições de produtos provenientes da agricultura familiar e área verde, com área total construída de 1.370,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**

ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.  
REGISTRADO E ARQUIVADO.  
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Gabinete Civil